



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 04/2023-SESA

O Exmo. Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS: DOPPLER VENOSO DE MMII; TERMOABLAÇÃO BILATERAL; E ESPUMA DENSA EM SAFENA BILATERAL**, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1239-36.2018.8.06.0173, QUE TRAMITA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, para a Empresa **VS – SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita CNPJ: **19.309.510/0001-73**, com o valor dos serviços na quantia de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	TOTAL
01	DOPPLER VENOSO DE MMII	SERVIÇO	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
02	TERMOABLAÇÃO BILATERAL	SERVIÇO	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
03	ESPUMA DENSA EM SAFENA BILATERAL	SERVIÇO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
IMPOSTOS SOBRE NF EMITIDA (25% SOBRE O VALOR TOTAL)					R\$ 4.650,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)</b>					

Tianguá/CE, 12 de abril de 2023.

**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**